

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	REDENÇÃO
<b>CURSO:</b>	DIREITO

O Coordenador(a) Marcelo Leandro Pereira Lopes do Curso de *DIREITO* da UNINASSAU/REDENÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31 de AGOSTO a 03 de SETEMBRO de 2021 **via FORMS DA COORDENAÇÃO** (<https://forms.office.com/r/GnNPjDZcij>) no horário de 08:00 as 21:00.



Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06 de SETEMBRO de 2021 na SALA VIA FORMS, as 16 horas e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. **O link para acesso a sala Teams onde a prova acontecerá será enviado para o e-mail do aluno inscrito com 24 horas de antecedência.**

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo, turnos manhã e noite:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Honácio Braga	Teoria Geral do Direito	DIREITO	02
Marcelo Leandro	Teoria e Fund. da Constituição	DIREITO	02
Caroline Bandeira	Teoria Geral do Direito Civil	DIREITO	02
Paloma Carneiro	Teoria Geral do Processo	DIREITO	02
Rogério Monteles	Teoria do Crime	DIREITO	02
Luiza Nunes	Teoria Geral da Empresa	DIREITO	02
Alexandre Lima	Instituições Dem. e Ordens Constitucionais	DIREITO	02

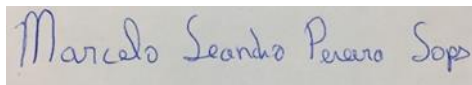
	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-33</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

Honácio Braga	Teoria Geral dos Contratos	DIREITO	02
Paloma Carneiro	Tutelas Provisórias e Proc. Especiais	DIREITO	02
Virna Nunes	Responsabilidade Civil	DIREITO	02
Rogério Monteles	Crimes em Espécie	DIREITO	02
Luiza Nunes	Recuperação e Falência	DIREITO	02
Luiza Nunes / Caroline Bandeira	Tópicos Integradores I	DIREITO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Teresina, 30 de AGOSTO de 20 21



**Coordenador do Curso de Direito**